



Governo Municipal de Mauriti
PGM - Procuradoria Geral do Município

LEI MUNICIPAL Nº 1440/2017

**“REVOGA ARTIGO QUE INDICA DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.303/2015 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogado o Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.303/2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 27 de janeiro de 2017.


Josevan Leite de Oliveira

Prefeito Municipal

